

**PORTARIA Nº 044, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER  
A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL  
SUBSTITUTO DE CONTRATO.

**CONSIDERANDO** as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais regem a administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que cabe à Municipalidade nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são:

1. Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

2. Zelas pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município;

3. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

4. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

5. Indicar eventuais glosas das faturas;

6. Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), do Estado (TCE-PA) e da União (TCU);

**CONSIDERANDO** o ofício nº 005/2023, de 08 de fevereiro de 2023, advindo da Comissão Permanente de Licitação,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, e a Lei nº 8.666/93;



Francisco Ferreira Freitas Neto  
Prefeito Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contrato:

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Fiscal Titular: **Milena Rosele da Silva**, Matrícula nº 010613-5;

Fiscal Substituto: **Celina Maria Barbosa Farias**, Matrícula nº 010614-3.

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

Fiscal Titular: **Leila Diana Pontes Melo**, Matrícula nº 060548-4;

Fiscal Substituto: **Amanda Fonseca Lopes**, Matrícula nº 141682-0.

**III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Fiscal Titular: **Renata dos Santos Nascimento**, Matrícula nº 140636-1;

Fiscal Substituto: **Ana Cristina de Amorim Lucena**, Matrícula nº 011335-2.

**IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Fiscal Titular: **Oildon Lima Santos**, Matrícula nº 010987-8.

**V - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO:**

Fiscal Titular: **Francisco Medeiros de Abreu**, Matrícula nº 010997-5;

Fiscal Substituto: **Tayrine Kirna Silveira**, Matrícula nº 141632-4.

**VI - OUTRAS SECRETARIAS:**

Fiscal Titular: **Raimunda Eliangela Vieira Matos**, Matrícula nº 010960-6;

Fiscal Substituto: **Camilla Melo de Mendonça**, Matrícula nº 141834-3.

**Art 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º -** Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em: 14 / 02 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

FFFN/AMNM/JPAF